



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Quinta Reunião Extraordinária de 2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas, havendo número legal, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos oito senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviera de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Macílio Vieira Pacheco e Thalles de Souza Mazzi, ausente com justificativa o Vereador Ronaldo dos Santos. A ordem do dia constou da apresentação e distribuição do ofício contendo as recomendações propostas pelo Ministério Público quanto ao Projeto de Lei 02/2017 “que altera a Lei nº1.417/2014 e contém outras providências”. O Presidente justificou a convocação da reunião para distribuição das recomendações uma vez que os vereadores deveriam tomar ciência das sugestões encaminhadas pelo Promotor de Justiça na primeira sessão da câmara após o recebimento do ofício. O vereador Jorge acrescentou que o Promotor alerta que existem pontos inconstitucionais no referido Projeto. A vereadora Adriana manifestou-se afirmando que não havia necessidade da reunião extraordinária uma vez que o ofício não menciona data. A vereadora solicitou ainda que o Presidente nomeasse um secretário “ad doc”, já que sua bancada e a do PSDB não reconhecem a legalidade da composição da mesa, nos cargos de secretário e vice. Acrescentou ainda que o vereador Jorge afirmou que o Juiz da comarca manifestou-se no sentido de que a mesa diretora está devidamente composta pelo Presidente, secretário e vice. Continuou sua fala afirmando que houve apresentação do Projeto substitutivo encaminhado pelo Executivo, contendo as modificações recomendadas pelo Ministério Público. Por fim, afirmou que houve recusa do presidente quanto a nomeação de secretário “ad doc”. O Presidente manifestou-se no sentido de que está acompanhando a liminar. Por fim, o Presidente convocou uma reunião para tratar do Projeto de Lei 01/2017, “altera o art.91, da Lei nº 1.262/2009 e dá outras providências”. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião, e suspendeu os trabalhos para lavratura da ata. Para constar eu, Jorge Ajax Brovini, lavrei a presente ata. Sala de Sessões 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).